



Associação Justiça Paz e Democracia

DENÚNCIA

A associação Justiça Paz e Democracia vem, pela presente, denunciar o facto de a PGR e os Tribunais não estarem a respeitar os prazos de prisão preventiva na fase de instrução preparatória e contraditória. Para além de manter presos ilegalmente e, manter preso um detido com mandato de soltura emitido há 2 anos.

Há uma significativa falta de rigorosidade, diligência e zelo na maneira como os funcionários judiciais levam a cabo as suas tarefas de notificar os detidos da audiência de julgamento. Além de que ao nível dos serviços administrativos O que se passa é que não há rigorosidade, diligência e zelo por parte dos funcionários, da Procuradoria – Geral da República continuar a violar os prazos de prisão preventiva.

A Procuradoria está a acusar alguns detidos já fora dos prazos legais quando nota que sobre eles a associação JPD requer habeas corpus ou outro expediente legalmente previsto.

Igualmente, a JPD denuncia o facto de a Procuradoria – Geral da República estar a desrespeitar os procedimentos da Lei da Prisão Preventiva que impõe que os cidadãos detidos devem ser notificados da prorrogação dos prazos de detenção, estando a acusar já fora dos prazos máximos sem um único despacho fundamentado da prorrogação.

Aproveitamos apelar aos cidadãos em geral, às organizações vocacionadas para a defesa, protecção e garantia dos direitos humanos e ao Estado angolano que a própria Lei da Prisão Preventiva diz que «contra os que infringirem a observância dos prazos de prisão preventiva será instaurado procedimento disciplinar, sem prejuízo, no caso de reiteração, da pena prevista no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 16/78. direito: o princípio da presunção da inocência».